

PORTARIA Nº 1026, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Igreja Nova, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

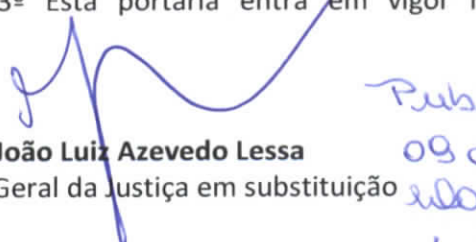
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, Juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 583**, de 15/04/2019, DJE de 16/04/2019, que designou o magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes, Juiz titular da Comarca de São Sebastião, para responder, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

*Publicado em,
09 de agosto de 2019
Marissa S. Barbosa
folhas 24-28*